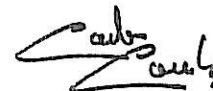


CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre os abaixo identificados,



Entre os abaixo identificados,

----- “ _____ ” (empresa), sociedade _____,
com sede à Rua _____ nº _____, em
_____, pessoa colectiva nº _____, inscrita na Conserv. Reg.
Comercial de _____, e nº _____ da Seg. Social, adiante
designado por 1ª Outorgante; e,
----- **FULANO** (trabalhador), estado civil, residente na à Rua _____
nº _____, em _____, Beneficiário _____, contribuinte
º _____ --- abaixo designado como 2º Outorgante,

de livre vontade e de boa fé, é celebrado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que pelo presente instrumento o reduzem a escrito, o qual se regerá pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das clausulas seguintes:

1º

A 1ª Outorgante, com instalações fabris e administrativas no lugar da sua sede, produz _____

2º

O 2ª Outorgante, que é especializado em trabalhos de “ _____ ”, presta serviços dessa especialidade, sem vinculação efectiva a qualquer empresa, como é do seu exclusivo interesse.

3º

O presente Contrato tem o seu inicio a ____ de _____ de 20__, pelo período de um ano, podendo ser renovado por interesse da 1ª Outorgante, e desde que a o 2º Outorgante concorde com essa renovação.

§ Primeiro – No caso de renovação, após o acordo das partes, a mesma constará obrigatoriamente de escrito, que ficará a constar como anexo ao presente contrato.

§ Segundo - Nunca existiu, nem passa a existir, qualquer vinculo de natureza laboral que, aliás, ambas as partes expressamente afastam.

4º

Na execução do presente CONTRATO o 2º Outorgante não está vinculado a qualquer ordem ou directiva da primeira Outorgante, reportando-se os seus contactos exclusivamente com o _____, para qualquer questão sobre o serviço que esteja a executar.

5º

Por seu lado, a 1ª Outorgante não fica vinculada a aceitar, ou a dar seguimento, a qualquer proposta de execução de serviço, feita pelo 2º Outorgante, se não a considerar conveniente .

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

6º

O 2º Outorgante executará os seus serviços em todo o território Nacional.

7º

O 2º Outorgante não se encontra vinculado a qualquer horário de trabalho, executando o serviço com total liberdade a disponibilidade de tempo.

§ Único – O 2º Outorgante não poderá ter acesso, ou impôr a sua presença nas instalações da 1ª Outorgante, fora do horário normal de funcionamento da mesma.

8º

O presente CONTRATO é oneroso. A 1ª Outorgante pagará ao 2º Outorgante, contra a apresentação de recibo verde, uma importância de _____ Euros, sujeita aos impostos legais.

Primeiro – esta importância será liquidada mensalmente, de preferência no dia 30 de cada mês.

Segundo – Em qualquer altura, a 1ª Outorgante poderá pedir uma relação discriminada dos serviços efectuados. O 2º Outorgante obriga-se a apresentar a mesma no prazo de cinco dias.

9º

OPÇÃO +

O 2º Outorgante compromete-se a efectuar, e a manter totalmente válido e enquanto durar o presente Contrato, um seguro do ramo "Acidentes pessoais", com o capital mínimo de Euros _____ (por extenso).

Primeiro – O 2º Outorgante compromete-se a dar conhecimento á 1ª Outorgante, do Seguro, fornecendo-lhe fotocópia integral da Apólice .

Segundo – O 2º Outorgante compromete-se a actualizar o valor do seguro de duas em duas anuidades, num mínimo de 5% do capital seguro.

Terceiro – O não cumprimento do exposto nos parágrafos "Primeiro" e "Segundo", constitui violação grave dos deveres contratuais do 2º Outorgante, e dará imediata possibilidade de rescisão do contrato por parte da 1ª Outorgante.

10º

OPÇÃO -

Ao 2º Outorgante será entregue uma viatura automóvel, tipo ligeiro, para exclusiva utilização profissional. O uso e a razão de ser da atribuição da viatura será facilitar a actuação profissional do 2º Outorgante, pelo que a utilização da mesma não integra a retribuição do 2º Outorgante.

§ Primeiro- A escolha da viatura será da exclusiva competência da 1ª Outorgante.

§ Segundo - O combustível e a manutenção da viatura correm a cargo da 1ª Outorgante e serão liquidados mediante a apresentação dos respectivos justificativos pelo 2º Outorgante.

§ Terceiro - A 1ª outorgante segurará a viatura na modalidade de seguro automóvel, terceiro/ilimitado, incluindo passageiros Transporte/ gratuito.

§ Quarto- No caso de acidente de viação, o 2º Outorgante obriga-se a avisar a 1ª Outorgante no prazo máximo de 24 horas. No prazo de 3 dias, entregará a D.A.A.A., ou um descritivo do acidente, devidamente preenchido.



§ Quinto- No caso de impedimento prolongado do 2º Outorgante, por período superior a 10 dias, a viatura será recolhida nas instalações da 1ª Outorgante.

§ Sexto- O 2º Outorgante obriga-se a utilizar a viatura no cumprimento das mais elementares regras de trânsito; e, a fazer um uso cuidado da mesma. A não circular sob o efeito do álcool; ou, de estupefacientes.

§ Sétimo- A utilização, mesmo que reiterada, da viatura pelo 2º Outorgante para uso particular, não lhe confere o direito de reivindicar a sua utilização para o futuro .

11º

O 2º Outorgante compromete-se a não divulgar, fora da 1ª Outorgante, todos os elementos técnicos ou administrativos que, em razão da prestação de serviços, tenha acesso ou venha ao seu conhecimento.

Primeiro – O compromisso referido subsistirá até seis meses após a cessação do presente CONTRATO.

Segundo – O não cumprimento deste compromisso, pelo 2º Outorgante, implicará o dever de indemnizar a 1ª Outorgante.

12º

A ambos os Outorgantes é reconhecido o direito de rescindirem o CONTRATO, mediante um aviso prévio de 30 (trinta) dias, e em qualquer altura da vigência do mesmo.

Primeiro – Ambos os Outorgantes podem prescindir do aviso prévio.

Segundo – A rescisão deve ser comunicada por escrito , não sendo obrigatória a indicação do motivo da rescisão.

Terceiro – A rescisão do CONTRATO por qualquer dos Outorgantes, não confere à outra parte o direito a qualquer tipo de indemnização.

13º

Rescindido o Contrato, e antes do seu termo, o 2º Outorgante entrega á 1ª Outorgante todos os bens àquela pertencentes, e que tenha em seu poder, nomeadamente a viatura com todos os seus pertences; mostruários; credenciais; cartões; etc.

14º

Para todas as questões emergentes do presente CONTRATO, e por comum acordo, as partes Outorgantes estipulam como competente o Tribunal Cível, da Comarca de _____, com expressa renúncia a qualquer outro.

§ ÚNICO – Qualquer alteração ao presente Contrato deve revestir a forma escrita e constitui anexo ao mesmo, para todos os efeitos legais.

15º

As clausulas que integram o presente contrato constaram de modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar na redacção final das mesmas.

16º

Em todo o omissio, regulará o disposto no Código Civil, para o contrato de prestação de serviços, com as adaptações resultantes do contrato de mandato.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

17º

O presente Contrato é celebrado de boa fé e de livre vontade. Foi lavrado em duplicado, ficando o original na posse da "_____"; e, o duplicado na posse do 2º Outorgante.

Único – No caso de dúvidas, o texto original é que fará fé em Juízo.

18º

O presente CONTRATO vai assinado a final e rubricado em cada uma das folhas, por ambos os Outorgantes, que assim atestam ser verdade o que aqui se contém.

_____, ____ de _____ de 20__

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

Pessoa colectiva nº _____

O 2º Outorgante

(assinatura)

B.I. nº _____

Instruções:

- não esquecer de assinarem a final ambos os exemplares;
- ambos os Outorgantes rubricam a 1ª e as folhas seguintes, com excepção da que leva as assinaturas finais.
- guardar o original, depois de assinado em local seguro.
- o duplicado é entregue ao 2º Outorgante

